

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

## PORTARIA Nº 157/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ELIEL DA PAIXÃO RÊGO, Secretário de Educação nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 03 a 06/05/2018, para apresenta-se a SEDUC para tratar de assuntos de interesse deste município.

**Art. 2º -** Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 30 abril de 2018.

MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal.